

PROTOCOLO 19.971.426-0

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2022
(GMS: nº 3104/2022), celebrado entre a
Defensoria Pública do Estado do Paraná e
Sercomtel S.A. - Telecomunicações

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. André Ribeiro Giamberardino, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e a empresa **SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.371.416/0001-89, com sede à Rua Professor João Cândido, nº 555, Centro, Londrina/PR, neste ato representado por seus procuradores CARLOS EDUARDO CALDAS SANTI, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 5.450.337-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 934.881.069-34, e APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.708.263-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 506.436.499-72, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2022, de acordo com o art. 57, II c/c §4º da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II c/c art. 105 da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 36/2022 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em e **27/07/2023** e terminará em a **26/07/2023**, conforme determinado pelo art. 57, II c/c §4º da Lei 8.666/93 e pelo art. 103, II c/c art. 105 da Lei Estadual 15.608/07.

Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manter os

serviços de telefonia fixa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL ATUAL

O valor mensal contratual estimado é de R\$ 25.664,70 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO

O valor total estimado do termo aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 307.976,41 (trezentos e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A Contratada deverá apresentar a garantia até o vigésimo dia após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do termo, em cumprimento à cláusula décima segunda do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da

assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

DR. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
Contratante

CARLOS
EDUARDO
CALDAS
SANTI:934881069
34

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CALDAS SANTI:93488106934
Dados: 2023.06.30 14:50:55 -03'00'

CARLOS EDUARDO CALDAS SANTI
SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES
Contratada

APARECIDO RODRIGUES
DE
ANDRADE:50643649972

Assinado de forma digital por APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE:50643649972
Dados: 2023.06.30 18:42:20 -03'00'

APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE
SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome: ANTONIO CARLOS
CPF: PESSI:36241172972

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS PESSI:36241172972
Dados: 2023.06.29 14:56:21 -03'00'

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **2TermoAditivoaoContraton362022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 03/07/2023 14:36, **Luciana Furtado Rocha Pereira** em 03/07/2023 14:45.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Carlos Pessi** em 29/06/2023 14:56, **Carlos Eduardo Caldas Santi** em 30/06/2023 14:50, **Aparecido Rodrigues de Andrade** em 30/06/2023 18:42.

Inserido ao protocolo **19.971.426-0** por: **Luciana Furtado Rocha Pereira** em: 03/07/2023 13:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

524b8149e7fc8280b6e13156ac3f2684.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO – 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022

Protocolo: 19.971.426-0 P.E. 1741/2021-SEAP - GMS nº 3104/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ –
DPPR e Sercomtel S.A. - Telecomunicações

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 meses com início em 27 de julho de 2023 até 26 de julho de 2024.

DO VALOR MENSAL ATUAL: O valor mensal contratual estimado é de R\$ 25.664,70 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

DO VALOR DO TERMO: O valor total estimado do termo aditivo para o período referenciado perfaz R\$ 307.976,41 (trezentos e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações.

Curitiba, data da assinatura digital.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 176/2023/DPG/DPPR

Concede afastamento por luto a servidor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, II, todos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Afastamento por luto a servidor público abaixo relacionado:



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	23000645	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	27/06/23
Pedido de Origem	23000673	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento		27/06/23	
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	1741/2021	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

Credor

Credor 124921 - SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES CNPJ 01.371.416/0001-89

Endereço RUA PROFESSOR JOAO CANDIDO, 555 - - CENTRO LONDRINA - PR BR

CEP 86010000

Banco/Agência 001/3407-X

Conta 79000/1

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903958 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 132.462,97 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)

Histórico

Serviço de Telefonia Fixa. Contrato 036/2022. PE 1741/2021 (SEAP). P.: 19.971.426-0.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 27/06/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 27/06/23

16:09:11 Criador por VANANIAS

Página 1



ePROCOLO



Documento: **23000645SercomtelFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nobrega Ananias** em 27/06/2023 16:34, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 27/06/2023 16:46.

Inserido ao protocolo **19.971.426-0** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 27/06/2023 16:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5e65e20920d1ed96acfeed6f4d49f600.